

LEI Nº. 1504/PMF/17

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 27/11/2017
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE CARNEIRAS PARA SEPULTAMENTO DE PESSOAS CARENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, Faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a **DOAR** Carneiras para o sepultamento de pessoas carentes abaixo relacionadas:

- **CARNEIRA Nº. 1623** – IRANI ANTÔNIO DOS SANTOS, falecido em 16 (dezesseis) de Agosto de 2017;
- **CARNEIRA Nº. 1624** – DIVINA PIRES CAMARGO, falecido em 04 (quatro) de Novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIAS, aos vinte e sete (27) dias do mês de Novembro de 2017.


JORGE JOSÉ DE SOUZA
Prefeito